



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE LETRAS  
SETOR DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA - DRI

**OFÍCIO Nº 1/2024/DRI-PRF-UFMG**

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2024.

**EDITAL Nº 125/2023 – RESULTADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA CURSOS DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL**

|   |
|---|
| <b>UNIDADE ACADÊMICA:</b> Faculdade de Letras   |
| <b>DEPARTAMENTO/ÓRGÃO ACADÊMICO RESPONSÁVEL:</b> Diretoria de Relações Internacionais |
| <b>DISCIPLINA/ATIVIDADE PREVISTA:</b> Cursos de Português como Língua Adicional       |
| <b>COORDENADOR:</b> Leandro Rodrigues Alves Diniz                                     |

#### PROCESSO DE SELEÇÃO

|  |
|--|
| <b>NÚMERO DO EDITAL:</b> 125/2023  |
| <b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL:</b> 11/12/2023 a 05/01/2024            |
| <b>VALIDADE DO EDITAL:</b> 01 ano (com possibilidade de prorrogação por mais 01 ano) |
| <b>TOTAL DE VAGAS:</b> 03 (três)   |
| <b>NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS:</b> 03 (três)                                     |
| <b>NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO:</b> 70.00   |

#### COMISSÃO DE SELEÇÃO

|                          |
|--------------------------|
| <b>NOME</b>              |
| HENRIQUE RODRIGUES LEROY |

LEANDRO RODRIGUES ALVES DINIZ

## CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

| CLASSIFICAÇÃO | MATRÍCULA UFMG | NOTA | APROVAÇÃO |
|---------------|----------------|------|-----------|
| 1º            | 2022656045     | 100  | SIM       |
| 2º            | 2024655763     | 90   | SIM       |
| 3º            | 2024655984     | 80   | SIM       |

HENRIQUE RODRIGUES LEROY  
Professor do Magistério Superior

LEANDRO RODRIGUES ALVES DINIZ  
Professor do Magistério Superior



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Rodrigues Leroy, Professor do Magistério Superior**, em 10/01/2024, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rodrigues Alves Diniz, Professor do Magistério Superior**, em 15/01/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2951203** e o código CRC **5DA05278**.